



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº. 093/2020 – de 28 de Fevereiro de 2020

“Dispõe sobre Homologação do Currículo Referência de Minas Gerais”.

FRADIQUE GURITA DA SILVA, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de sua competência administrativa e atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, a resolução CNE/CP nº. 2, de 22 de Dezembro de 2017, que dispõe sobre a implantação da Base Nacional Comum Curricular;

CONSIDERANDO, o Parecer nº. 937/2018, do CEE/MG, aprovado em 13.12.2018, que homologou o CRMG da Educação Infantil e Ensino Fundamental;

CONSIDERANDO, a revisão obrigatória dos Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades escolares para se adequarem ao CRMG,

R E S O L V E:

Art. 1º. – HOMOLOGAR a adesão ao Currículo Referência de Minas Gerais no município de Campina Verde, construído em Regime de colaboração entre a Secretaria de Estado de Educação e a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime/MG), através do Programa Federal Pro-BNCC, sem alterações.

Art. 2º. - O CRMG passará a vigorar em todas as escolas da Rede Municipal de Ensino do município de Campina Verde, a partir do início do ano letivo de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 28 de Fevereiro de 2020.


Fradique Gurita da Silva
Prefeito Municipal

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA
PREFEITURA PUBLICADO EM:
28 / 02 / 2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG
Félia Maria B. Nunes Barcelos
Aux. Administrativo - Matr. 8907